



BOLETIM INTERNO Nº 083/2024
Publicado em 23 de Agosto de 2024

PRIMEIRA PARTE
Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE
Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO CIB Nº 34 , DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação Dispensa de Chamamento Público a fim de celebrar Termo de Colaboração para execução das ações desenvolvidas pelo Centro da Juventude de Santo Amaro- Recife

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em sua 224ª reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência (TR) da Secretaria Executiva de Assistência Social que trata sobre a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria entre Governo do Estado e Organização da Sociedade Civil, visando garantir a continuidade do atendimento aos jovens de 18 a 29 anos, em situação de risco pessoal e/ou social

e de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade, através de atividades e ações socioeducativas e de qualificação profissional;

CONSIDERANDO que se trata de serviço continuado que atende diariamente até 80 (oitenta) jovens com oferta de cursos de qualificação pessoal e profissional visando a ressignificação de sua trajetória de vida;

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para abertura de chamamento público, uma vez que o tempo de sua tramitação ocasionaria suspensão do serviço e prejuízo ao atendimento do público atendido nesse equipamento;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar o processo de dispensa de chamamento público que terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 1.713.224,05 (um milhão setecentos e treze mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a aprovação do Termo de Referência para abertura de dispensa de chamamento público para celebração de termo de Colaboração terá por objeto execução de atividades socioeducativas e de qualificação profissional realizada no Centro da Juventude de Santo Amaro - Recife, visando o atendimento de jovens e adultos em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade, para o atendimento a 80 jovens e adultos, de 18 a 29 anos no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

Art. 2º - A execução dos serviços vigorará por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do período da assinatura do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil e poderá ser cessada antes da finalização do prazo quando o processo ordinário do Chamamento Público for concluído;

Art. 3º - A parceria a ser celebrada terá o valor de R\$ 1.713.224,05 (um milhão setecentos e treze mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite – CIB

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

QUARTA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

23 de Agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.